

DECRETO N.º 07590 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4873, de 25 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito EXTRAORDINÁRIOS de R\$ 239.713,35 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos

02 PODER EXECUTIVO	239.713,35
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%	239.713,35
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%	239.713,35
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	239.713,35
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221 239.713,35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de abril de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 004.971.806-18